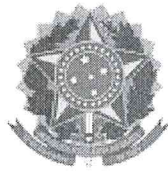




0772097

00135.209489/2019-76



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Gabinete da Ministra

OFÍCIO Nº 1936/2019/GM.MMFDH/MMFDH

Brasília, 14 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Edifício Principal
70.160-900 Brasília/DF

primeira.secretaria@camara.gov.br

Assunto: Resposta ao interessado. Requerimento de Informação.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Cumprimos-a, reportando-nos ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 308/19 (0753596), de 26 de abril de 2019, por meio do qual Vossa Excelência encaminha o Requerimento de **Informação nº 425/2019** (0753596, pág. 2), de autoria do Deputado Fausto Pinato, Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para, em resposta, esclarecer que a demanda foi objeto de análise da Fundação Nacional do Índio, que apresentou as informações contidas no Ofício nº 398/2019/Pres-FUNAI (0771754), cópia anexa.
2. São essas as informações que nos cumpre repassar.
3. À disposição para quaisquer outros esclarecimentos julgados adicionais.

Atenciosamente,

DAMARES REGINA ALVES

Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

ANEXOS

- I - Ofício nº 398/2019/Pres-FUNAI (0771754);
- II - Informação Técnica nº 58/2019/COREM/CGID/DPT-FUNAI (0771770); e

III - Despacho DPT (0771789).



Documento assinado eletronicamente por **Damares Regina Alves, Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**, em 14/05/2019, às 20:30, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0772097** e o código CRC **B981C1E9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.209489/2019-76 SEI nº 0772097

SCS Quadra 09 - Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre-A, 10º Andar - Bairro Asa Sul - Telefone: 6120273900

CEP 70308-200 Brasília/DF - - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocologeral@mdh.gov.br



1278194

08620.005123/2019-60



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
PRESIDÊNCIA

SCS, QUADRA 9, TORRE B, ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 - BRASÍLIA-DF
Telefone: (61) 3247-6004- <http://www.funai.gov.br>

Ofício nº 398/2019/Pres-FUNAI

Brasília - DF, 06 de maio de 2019.

À Senhora
ELIZABETH CARNEIRO
Chefe de Assessoria Parlamentar
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
SCS Quadra 09 - Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre-A, 10º Andar
Asa Sul, CEP 70308-200 Brasília/DF

Assunto: **Requerimento de Informação Processo nº 00135.209489/2019-76**Referência: **Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.005123/2019-60.**

Senhora Chefe,

1. Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 217/2019/GAB.SNPIR/SNPIR/MMFDH, por meio do qual a Senhora fez encaminhar o Ofício nº 56/2019/MPF/PRM-GMI/GAB1ºOFÍCIO, da Mesa da Câmara dos Deputados, à esta Fundação Nacional do Índio.
2. Neste sentido, considerando o teor do Requerimento proposto pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, a Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação, integrante da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, informa que o Grupo de Trabalho constituído por força da Portaria nº 1.118/2018, do Ministério da Justiça, tem sua primeira etapa agendada para ocorrer entre os dias 13 e 17 de maio de 2019.
3. Assim, sendo o que cabia informar na oportunidade, esta Presidência mantém-se à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Anexos: I - Informação Técnica nº 58/2019/COREM/CGID/DPT-FUNAI (SEI nº 1276945).
II - Despacho DPT (SEI nº 1278217).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Helenir Guilherme Cardoso, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 13/05/2019, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1278194** e o código CRC **BDA73247**.

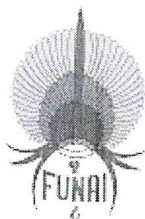
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.005123/2019-60

SEI nº 1278194



1276945

08620.005123/2019-60



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Informação Técnica nº 58/2019/COREM/CGID/DPT-FUNAI

Na data da assinatura eletrônica

Ao Senhor Coordenador-Geral de Identificação e Delimitação

Assunto: **Situação dos estudos de identificação e delimitação das Terras Indígenas Ocoy e Santa Helena**Referência: **Despacho Assessoria Técnica - Pres/Funai (1272612); Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 308/19 (1265594); Ofício Nº 108/2019/ASPAR/GM.MMFDH/MMFDH (1265586).**

1. Em atenção aos documentos em epígrafe, os quais, em síntese, solicitam informações a respeito da situação dos estudos sob responsabilidade do GT constituído pela Portaria nº 1.118/2018, cujo objeto é as áreas ocupadas pelos Ava-Guarani nos municípios de Santa Helena e São Miguel do Iguaçu, no oeste paranaense, informamos o que segue.
2. O GT foi constituído em 2018, em decorrência de decisão judicial exarada na Ação Civil Pública nº 5006284-37.2017.4.04.7002/PR.
3. A primeira etapa de campo do GT está agendada para o período entre os dias 13 e 17 de maio de 2019.
4. É o que havia a informar sobre o andamento dos trabalhos, conforme solicitado no Requerimento de Informação nº 425 de 2019, da Comissão de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Câmara dos Deputados, remetido pelo Ofício Nº 108/2019/ASPAR/GM.MMFDH/MMFDH.

FLÁVIO SCHARDONG GOBBI

Coordenador de Orientação aos Estudos Multidisciplinares.

De acordo.

Encaminhe-se ao Senhor Diretor de Proteção Territorial, para as providências cabíveis.

Luciano Alves Pequeno

Coordenador-Geral de Identificação e Delimitação substituto



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Schardong Gobbi, Coordenador(a)**, em 03/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES PEQUENO, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 03/05/2019, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1276945** e o código CRC **69448943**.

Referência: Processo nº 08620.005123/2019-60

SEI nº 1276945



1278217

08620.005123/2019-60



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO - DPT/2019

ASSUNTO :	Situação dos estudos de identificação e delimitação das Terras Indígenas Ocuy e Santa Helena.
INTERESSADO:	Mesa da Câmara dos Deputados
PARA A(S) UNIDADE(S):	Presidência/Funai
APENAS PARA CIÊNCIA E ACOMPANHAMENTO HIERÁRQUICO DA(S) UNIDADE(S):	--

ENCAMINHAMENTOS

☐ ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO	☒ PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES
☐ ACOMPANHAMENTO	☐ ARQUIVAMENTO
☐ OUTROS:	
Em atenção ao Despacho Assessoria Técnica - Pres/Funai (SEI nº 1272612), encaminho a Informação Técnica nº 58/2019/COREM/CGID/DPT-FUNAI (SEI nº 1276945).	
Atenciosamente,	

Em 06 de maio de 2019.

COGAB - DPT/DPT



Documento assinado eletronicamente por **João Alcides Loureiro Lima, Diretor(a)**, em 07/05/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1278217** e o código CRC **30D2F947**.

